

JORNAL OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

Edição – 02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

24 de fevereiro de 2020

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito


PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 7/2020

O Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE exonerar o Servidor Público Municipal **EDNALDO MARQUES BEZERRA**, matrícula n.º 12880, ocupante do cargo de provimento em comissão de ODONTOLOGO, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 21 de fevereiro de 2020.


Umberto Jefferson de Moraes Lima
Prefeito Constitucional